Comissão do Direito da Mulher

NOTA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT), através da

Comissão de Direito da Mulher, em razão das notícias veiculadas amplamente na

imprensa acerca da possível prática de violência doméstica envolvendo um

advogado, vem informar que instaurará o competente processo administrativo no

âmbito do Tribunal de Ética e Disciplima e acompanhará o caso.

A violência contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos

humanos que é protegida pela Constituição Federal/88 e Lei Federal 11.340/06 em

seu artigo 6°.

A Seccional Mato Grosso, por intermédio da Comissão do Direito da Mulher, já

contatou uma das vítimas, colocando-se à disposição para o acompanhamento do

caso, inclusive com reunião já agendada.

A Comissão também vai acompanhar o Inquérito Policial dando apoio às vítimas

envolvidas no presente caso.

Reforça-se, ainda, que a Comissão tem um canal de denúncias através do

atendimentoamulher@oabmt.org.br que oferece toda assistência necessária às

vítimas de violência doméstica, em especial a advogada.

Por fim, destaca-se, que o enfrentamento a todo tipo de violência contra a mulher é

uma pauta fundamental para a construção de relações sociais mais justas e igualitárias



e que a OAB/MT repudia quaisquer atos que violem os direitos garantidos às mulheres.

Atenciosamente,

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL MATO GROSSO

COMISSÃO DE DIREITO DA MULHER